

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.690, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

Concede a honraria Título de Cidadão Marabaense ao Sr. Antonio Márcio Nunes Alves, em Sessão Alusiva ao Aniversário de Marabá.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Marabaense ao Senhor Antonio Márcio Nunes Alves, como reconhecimento dos relevantes serviços prestados para a sociedade de Marabá/PA.

Art. 2º A entrega da referida honraria se dará em Sessão Solene em Homenagem ao Aniversário de Marabá, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Marabá, especialmente para esse fim.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 31 de março de 2026.

Ilker Moraes Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de Marabá